

**Ex.mo Sr. Encarregado de Educação,**

Transmitem-se as seguintes informações relativas ao encerramento do ano letivo **2022/2023**:

- As **atividades letivas** do seu educando terminam no dia **14 de junho**.
- No dia **14 de junho**, os alunos terão atividades, de acordo com o horário habitual. Na última semana, **não haverá apoios/tutorias e M3 – Orienta-me**.
- Os manuais escolares **adquiridos gratuitamente em 2022/2023** têm de ser devolvidos no dia **29 de junho**, (**8ºA e 8ºB, da parte da manhã; 8ºC e 8ºD, da parte da tarde**), nos Serviços Administrativos ou em sala a indicar.

*De acordo com o previsto nos pontos 2.1.2 e 2.2. do Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, aprovado e publicado como anexo i do [Despacho nº921/2019](#), de 24 de janeiro, na sua redação atual:*

● **Com exceção dos manuais do 1.º ciclo, todos os manuais escolares distribuídos gratuitamente, têm de ser devolvidos.**

● **Para a emissão de vales, os manuais escolares do ano letivo anterior têm de ser devolvidos.**

*A não devolução de manual escolar ou devolução em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual e, enquanto esse pagamento não for feito, determinam a inibição da atribuição de manual equivalente no ano letivo seguinte.*

- Os alunos que possuem **equipamentos informáticos** (Kit informático completo - mochila, PC, *Phones* e *Hotspot*, se for o caso), cedidos pelo agrupamento, e **que eventualmente pretendam pedir transferência** para outro estabelecimento de ensino, **têm que os devolver**. Neste caso, a devolução deverá ser feita no dia **29 de junho**, aquando da entrega dos manuais.
- As **pautas de avaliação** relativas ao 2º semestre serão afixadas no **dia 22 de junho**. Nessa data ficarão disponíveis as avaliações do seu educando no **INOVAR EE**.
- **Os registos de avaliação e outros documentos** que requeiram a assinatura do Encarregado de Educação serão dados a conhecer pelo Diretor de Turma a **29 de junho** (aquando da entrega dos manuais).
- A **Renovação de Matrícula**, para este ano de escolaridade, é automática.
- **NOTAS IMPORTANTES:**
  - É necessário utilizar o **Portal das Matrículas** sempre que pretenda:
    - a mudança de estabelecimento de educação ou de ensino (**transferência de escola**).
    - a alteração do Encarregado de Educação.
    - Em caso de necessitar de esclarecimentos, poderão ser contactados os serviços administrativos.

PORTAL das Matrículas - <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>